



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Coronel Freitas

CONCURSO PÚBLICO

Edital Nº 002/2020

**Termo Aditivo Nº 2**

Reabre as inscrições para o Concurso Público, destinado ao provimento de vagas no Quadro de Servidores Públicos do Município de Coronel Freitas.

1. O Senhor Izeu Jonas Tozetto, Prefeito do Município de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a reabertura das inscrições do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas no Quadro de Servidores Públicos do Município de Coronel Freitas, suspenso por comunicado de 23 de março de 2020 em virtude das medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).
2. As inscrições estarão reabertas das 12 horas do dia **25 de setembro de 2020** às 16 horas do dia **26 de outubro de 2020**, no site do Concurso Público: <http://celfreitaseduca.fepese.org.br/>
3. Fica assegurado aos candidatos inscritos até 23 de março de 2020, a possibilidade de desistência do certame e a devolução do valor pago para a inscrição.
  - 3.1 Para requererem a desistência e a devolução do valor pago, deverão, até às 16 horas do dia **9 de outubro de 2020**, preencher on-line no site do Concurso Público: <http://celfreitaseduca.fepese.org.br/>, requerimento pedindo a **desistência do Concurso Público** e a devolução da **taxa de inscrição efetivamente paga**.
  - 3.2 O crédito do valor correspondente será efetuado até o dia 20 de outubro de 2020, na conta bancária cujos dados forem informados no requerimento de desistência e de devolução do valor da inscrição.
  - 3.3 Não serão aceitos requerimentos intempestivos e ou não formulados nos termos do presente Termo Aditivo.
  - 3.4 O Município de Coronel Freitas e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, não assumem responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer, por erros na informação dos dados bancários pelo requerente.
  - 3.5 Os candidatos que não requererem a desistência, até às 16 horas do dia 9 de outubro de 2020, terão suas inscrições automaticamente confirmadas.

4. **Fica retificado o Edital N° 002/2020**, nos seguintes itens:

**4.1 Alteram-se as datas constantes no referido Edital, conforme o quadro abaixo.**

ITEM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1.3	1.3 As inscrições poderão ser efetuadas das 12 horas do dia 09 de março de 2020 às 16 horas do dia 08 de abril de 2020.	1.3 As inscrições poderão ser efetuadas das 12 horas do dia <b>25 de setembro de 2020</b> às 16 horas do dia <b>26 de outubro de 2020</b> .
1.4	1.4 A Prova Escrita para todos os cargos será realizada na data provável de 03 de maio de 2020, na cidade de Coronel Freitas, Santa Catarina.	1.4 A Prova Escrita para todos os cargos será realizada, inexistindo vedação legal para a sua aplicação, na data provável de <b>22 de novembro de</b>

		<b>2020</b> , na cidade de Coronel Freitas, Santa Catarina.
<b>6.2</b>	6.2 Para obter o benefício os candidatos deverão fazer o upload; ou entregar pessoalmente, ou por Procurador em um dos Postos de Atendimento em Florianópolis ou em Coronel Freitas impreterivelmente até às 17 horas do dia 19 de março de 2020, a documentação exigida pela legislação, a seguir:	6.2 Para obter o benefício os candidatos deverão fazer o upload; ou entregar pessoalmente, ou por Procurador em um dos Postos de Atendimento em Florianópolis ou em Coronel Freitas impreterivelmente até às 17 horas do dia <b>5 de outubro de 2020</b> , a documentação exigida pela legislação, a seguir:
<b>6.3</b>	6.3 A documentação exigida também poderá ser enviada pelo correio, mas para serem aceitos os documentos de pedidos de isenção enviados pelo correio deverão: 1) Estar acompanhados do Anexo 3 devidamente preenchido; 2) Serem postados com a antecedência devida, pois só serão aceitos se forem entregues à FEPESE até o dia 19 de março de 2020, mesmo que tenham sido postados anteriormente.	6.3 A documentação exigida também poderá ser enviada pelo correio, mas para serem aceitos os documentos de pedidos de isenção enviados pelo correio deverão: 1) Estar acompanhados do Anexo 3 devidamente preenchido; 2) Serem postados com a antecedência devida, pois só serão aceitos se forem entregues à FEPESE até o dia <b>5 de outubro de 2020</b> , mesmo que tenham sido postados anteriormente.
<b>7.3</b>	7.3 As inscrições estarão abertas das 12 horas do dia 09 de março de 2020, às 16 horas do dia 08 de abril de 2020, podendo ser efetuadas por um dos seguintes meios:	7.3 As inscrições serão reabertas das 12 horas do dia <b>25 de setembro de 2020</b> às 16 horas do dia <b>26 de outubro de 2020</b> , podendo ser efetuadas por um dos seguintes meios:
<b>7.13</b>	7.13 Encerrado o período de inscrição, as inscrições que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público no endereço <a href="http://celfreitaseduca.fepese.org.br/">http://celfreitaseduca.fepese.org.br/</a> na data provável de 15 de abril de 2020. No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas.	7.13 Encerrado o período de inscrição, as inscrições que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público no endereço <a href="http://celfreitaseduca.fepese.org.br/">http://celfreitaseduca.fepese.org.br/</a> na data provável de <b>4 de novembro de 2020</b> . No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas.
<b>9.4.1</b>	9.4.1 As Provas Escritas serão aplicadas na data provável de 03 de maio de 2020, na cidade de Coronel Freitas, Santa Catarina, ou havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados em outras localidades. Os locais de prova serão comunicados por aviso publicado no site do Concurso Público na Internet, na data provável de 27 de abril de 2020, nos horários abaixo informados.	9.4.1 As Provas Escritas serão aplicadas, inexistindo vedação legal para a sua aplicação, na data provável de <b>22 de novembro de 2020</b> , na cidade de Coronel Freitas, Santa Catarina, ou havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados em outras localidades. Os locais de prova serão comunicados por aviso publicado no site do Concurso Público na Internet, na data provável de <b>16 de novembro de 2020</b> , nos horários abaixo informados.
<b>10.1</b>	10.1 A Prova de Títulos de caráter classificatório, segunda etapa do Concurso Público para todos os cargos de nível superior, constará da avaliação dos certificados do curso de pós-graduação em nível de Especialização ou de diplomas do curso de Mestrado, ou de Doutorado, entregues no período determinado, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos no presente edital.	10.1 A Prova de Títulos de caráter classificatório, segunda etapa do Concurso Público para todos os cargos de nível superior, constará da avaliação dos certificados do curso de pós-graduação em nível de Especialização ou de diplomas do curso de Mestrado, ou de Doutorado, entregues <b>até o último dia de inscrições</b> , pelos meios determinados no presente edital.
<b>10.13</b>	10.13 A FEPESE publicará no endereço eletrônico do Concurso Público, na data provável de 13 de maio de 2020, o resultado da Prova de Títulos, do qual caberá recurso.	10.13 A FEPESE publicará no endereço eletrônico do Concurso Público, na data provável de <b>1º de dezembro de 2020</b> , o resultado da Prova de Títulos, do qual caberá recurso.
<b>11.6</b>	11.6 A prova prática será aplicada na cidade de Coronel Freitas, na data provável de 24 de maio de 2020, em locais e horários que serão informados no Edital De Convocação para a prova prática que será publicado no site do Concurso Público na Internet na data provável de 13 de maio de 2020.	11.6 A prova prática será aplicada, inexistindo vedação legal, na cidade de Coronel Freitas, na data provável de <b>12 de dezembro de 2020</b> , em locais e horários que serão informados no Edital de Convocação para a prova prática que será publicado no site do Concurso Público na Internet na data provável de <b>1º de dezembro de 2020</b> .

**8.2 Acrescentam-se aos termos do Edital, o item 1.12 e o subitem 7.5.2.2, com o seguinte teor:**

**1.12** Persistindo até a data da Prova Escrita a vigência das medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Coronel Freitas - SC, a Comissão do Concurso Público poderá, mediante aviso publicado no site do Concurso Público (<http://celfreitaseduca.fepese.org.br/>), prorrogar a data de aplicação da Prova Escrita e dos atos subsequentes.

**7.5.2.2** Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), o acesso ao atendimento ao público na sede da FEPESE e Posto de Atendimento em Coronel Freitas sofrerá as seguintes restrições:

a) O candidato que desejar ser atendido presencialmente **deverá agendar horário** pelos seguintes meios:

WhatsApp: **(48) 99146 7114**

Telefones:

**(48) 3953 1032**

**(48) 3953 1033**

**(48) 3953 1034**

**(48) 3953 1038**

**(48) 3953 1062**

**(48) 3953 1065**

**(48) 3953 1079**

b) No pedido de agendamento o candidato deverá indicar:

**O Concurso para o qual deseja atendimento;**

**Nome completo;**

**Número telefônico para contato;**

**Atendimento desejado:**

- Inscrição no Concurso Público
- Pedido de isenção do valor da inscrição
- Pedido de inscrição para vagas reservadas para pessoas com deficiência
- Entrega de documentação: isenção do valor da inscrição
- Entrega de documentação: vagas reservadas para pessoas com deficiência
- Entrega de documentação para a Prova de Títulos
- Outros: informar sucintamente.

c) Só serão atendidos os candidatos com horários previamente agendados;

d) Só será permitida a entrada de pessoas usando máscaras de tecido e com temperatura abaixo de 37,8°C, aferida por termômetro infravermelho;

e) Não será permitida a entrada de acompanhantes, mesmo que filhos menores, exceto a 1 (um) acompanhante a candidato com deficiência;

f) O acesso é limitado a 1 (uma) pessoa, para cada atendente, de cada vez;

g) Deve ser observada a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas que estão sendo atendidas;

h) As pessoas aguardarão o atendimento em filas externas de espera, mantendo a distância de 2 metros entre elas;

i) É obrigatória, antes do atendimento, a higienização com álcool gel que estará à disposição dos visitantes.

**8.3 Altera-se o Cronograma do Concurso Público que passa a ser o constante no Anexo 1(único) do presente Termo Aditivo e que substitui o publicado no Anexo 1 do Edital do Concurso Público.**

Coronel Freitas, 25 de setembro de 2020

# ANEXO 1

## CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS PREVISTAS	
	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital		21/02/20
Início das inscrições		09/03/20
Reabertura das inscrições		25/09/20
Período de inscrições( após reabertura)	25/09/20	26/10/20
Requerimentos de isenção da taxa de inscrição	25/09/20	05/10/20
Requerimentos desistência e devolução da taxa de inscrição	25/09/20	09/10/20
Despacho dos Requerimentos de isenção da taxa de inscrição		14/10/20
Despacho dos Requerimentos de devolução da taxa de inscrição		14/10/20
Prazo recursal: indeferimento dos pedidos de isenção e indeferimento devolução da taxa de inscrição	15/10/20	16/10/20
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento devolução da taxa de inscrição		20/10/20
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		20/10/20
Entrega de documentação: vagas reservadas PCD	25/09/20	26/10/20
Requerimento de condições especiais para prestação da prova	25/09/20	26/10/20
Despacho: Requerimentos de inscrições para as vagas reservadas PCD		04/11/20
Despacho: Requerimentos: condições especiais para a prestação da prova		04/11/20
Deferimento das inscrições		04/11/20
Prazo recursal: indeferimento das inscrições e condições especiais	05/11/20	06/11/20
Despacho dos recursos: indeferimento das inscrições		13/11/20
Publicação dos locais de prova		16/11/20
Prova escrita		22/11/20
Publicação do Caderno de Provas		22/11/20
Publicação do Gabarito Preliminar		22/11/20
Prazo recursal: gabarito preliminar	23/11/20	24/11/20
Publicação das respostas aos recursos		01/12/20
Resultado da Prova Escrita e Prova de Títulos		02/12/20
Convocação para a Prova Prática		02/12/20
Prazo recursal: Resultado da Prova Escrita, Prova de Títulos e convocação para a Prova Prática	03/12/20	04/12/20
Despacho dos Recursos		08/12/20
Prova Prática		12/12/20
Publicação do resultado da Prova Prática		16/12/20
Publicação do Resultado Final		16/12/20
Prazo recursal: Resultado Final e Resultado da Prova Prática	17/12/20	18/12/20
Publicação das respostas aos recursos e republicação do resultado final		22/12/20